



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

**Nota
Informativa**

Compra Centralizada de Medicamentos - PPI 2023 - Abertura da Programação e Entrega de Documentos

10 de março de 2023

Nº 05

Compra Centralizada de Medicamentos PPI 2023 - Abertura da Programação e Entrega de Documentos

10 de março de 2023 | Nº 05

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Suprimentos (COSUP), vem por meio desta nota trazer informações acerca da Compra Centralizada de Medicamentos - PPI 2023 com a abertura do sistema de Programação e entrega dos documentos necessários para adesão.

CONSIDERAÇÕES

Resolução CIB/CE 151/2021, que aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Componente da Atenção Básica em Saúde do Ceará com validade para os exercícios de 2022 e 2023;

Resolução CIB/CE 152/2021, que aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Componente da Atenção Secundária em Saúde do Ceará com validade para os exercícios de 2022 e 2023.

Resolução CIB/CE Nº 10/2023 que aprova o incentivo da Assistência Farmacêutica para financiamento dos medicamentos do Componente Básico, de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo será composto dos valores por habitante/ano para o ano de 2023;

Resolução CIB/CE Nº 09/2023, que aprova o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária de responsabilidade das esferas estadual e municipal para o exercício de 2023;

Compra Centralizada de Medicamentos PPI 2023 - Abertura da Programação e Entrega de Documentos

10 de março de 2023 | Nº 05

INFORMAÇÕES

A Programação da PPI 2023 terá início em 13 de março de 2023 às 13:00h por meio do link <http://extranet.saude.ce.gov.br/assistenciafarmaceutica/#/login/signup> e será encerrado em 24 de março de 2023 às 23:59hs.

O farmacêutico responsável pela Gestão da Assistência Farmacêutica do município deve ter muita atenção ao realizar a programação, estimando as quantidades para o período definido, levando em consideração a demanda dos serviços, o perfil epidemiológico, o Consumo Médio Mensal (CMM) dos medicamentos, as quantidades disponíveis em estoque, seus prazos de validade e a disponibilidade financeira.

A Programação é realizada em unidade mínima (comprimido, frasco, seringa e bisnaga) obedecendo o fator de embalagem de cada medicamento.

Ressaltamos que a programação é anual e que uma vez realizada não pode ser modificada.

Os documentos obrigatórios referentes à PPI 2023 são:

- termo de adesão assinado em 03 vias
- folha de rosto e autorização de débito

Os mesmos serão encaminhados para as Superintendências e ADS, no dia 15 de março de 2023 para que sejam enviados aos municípios. Esses documentos devem ser devolvidos devidamente preenchidos, assinados e carimbados às SR e ADS impreterivelmente até o dia 14 de abril de 2023.

Compra Centralizada de Medicamentos PPI 2023 - Abertura da Programação e Entrega de Documentos

10 de março de 2023 | Nº 05

Os municípios que optaram por mudança no valor da contrapartida municipal (R\$ 3,00 para R\$ 4,00, R\$ 3,00 para R\$ 5,00 ou R\$ 4,00 para R\$ 5,00) na Assistência Farmacêutica Básica – AFB e de (R\$ 2,00 para R\$ 3,00) na Assistência Farmacêutica Secundária – AFS receberão no final do mês de abril as informações das diferenças dos valores pagos nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, para que seja efetuado o pagamento dessa diferença no mês de maio de 2023.

Caso ocorra alguma dúvida, solicitamos que entrem em contato com a Área Descentralizada de Saúde – ADS e/ou Superintendência do território do seu município.

Estas Coordenações encontram-se à disposição para informações adicionais, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: copaf.sesa@gmail.com, colob@saude.ce.gov.br, aquisicao.cebio@saude.ce.gov.br,

ELABORAÇÃO

- Fernanda França Cabral - Farmacêutica - COPAF/SEPOS
- Evanézia de Araújo Oliveira - Farmacêutica – COPAF/SEPOS
- Mariana Maia Martins Evangelista - Farmacêutica - COLOB/SEAFI
- Jamille Araújo Félix Duailibe - Farmacêutica - COSUP/SEAFI



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.ce.gov.br

    /saudeceara